



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 59/2025

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: Esta Moção de Aplausos tem como finalidade parabenizar **ANDREA CARLA VEIGA RODRIGUES**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e à relevante contribuição prestada à comunidade são-joanense.

Graduada em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Júnior, **ANDREA VEIGA** possui sólida carreira como advogada, com mais de 20 anos de atuação no ramo do Direito Sucessório, tendo conduzido pessoalmente mais de 2 mil inventários. Sua experiência e dedicação a consolidaram como referência na área.

Sua trajetória profissional é marcada pela escuta atenta e pela empatia com cada família atendida, prezando sempre pela conciliação, pelo respeito aos vínculos afetivos e pelo zelo com o patrimônio confiado aos seus cuidados. **ANDREA** acredita que o papel do advogado transcende as questões estritamente jurídicas, alcançando também a missão de promover entendimento, diálogo e harmonia em momentos sensíveis e emocionalmente desafiadores.

Além de sua carreira jurídica exemplar, **ANDREA VEIGA** atua há 12 anos como Colunista Social e Gerente do centenário Jornal “Voz de S. João”, desempenhando papel importante na comunicação local e contribuindo para o fortalecimento da identidade e da memória social do Município.

Também se destaca por sua atuação comunitária e religiosa, sendo Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão Eucarística e fundadora e membro da Pastoral da Comunicação da Paróquia São João Nepomuceno, colaborando ativamente para a vida pastoral de nossa comunidade.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henquies de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Diante da competência, sensibilidade, ética profissional e constante compromisso com o bem comum, esta Câmara Municipal manifesta seus mais fervorosos e merecidos aplausos a **ANDREA CARLA VEIGA RODRIGUES**, como forma de homenagear o valor e a relevância de sua atuação.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2025.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 18/11/2025.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes